



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

**PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA GESTÃO DAS SEÇÕES
DE VETERANOS E PENSIONISTAS REGIONAIS**

**1ª Edição
2024**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL
(Diretoria Geral do Pessoal/1860)
DEPARTAMENTO BARÃO DE SURUHY

PORTARIA - DGP/C Ex Nº 483, DE 18 DE MARÇO DE 2024

Aprova o Programa de Valorização da Gestão das Seções de Veteranos e Pensionistas Regionais (EB30-P-50.009), 1ª Edição, 2024.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso das atribuições que lhe conferem o previsto no art. 12 do anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 44, das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª Edição, 2011, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, de acordo com o inciso II do art. 9º do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB10-R-02.001), 2ª Edição, 2023, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 64468.012507/2023-04, resolve:

Art. 1º Aprovar o Programa de Valorização da Gestão das Seções de Veteranos e Pensionistas Regionais (EB30-P-50.009), 1ª Edição, 2024.

Art. 2º Revogar a Portaria - DGP/C Ex nº 389, de 19 de maio de 2022, que aprovou o Programa de Certificação das Seções de Veteranos e Pensionistas Regionais (EB30-P-50.001), 1ª Edição, 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2024.


General de Exército JOÃO CHALELLA JÚNIOR
Chefe do Departamento-Geral do Pessoal

FOLHA REGISTRO DE MODIFICAÇÕES (FRM)

NÚMERO DE ORDEM	ATO DE APROVAÇÃO	PÁGINAS AFETADAS	DATA

ÍNDICE DE ASSUNTOS

	Pág.
1. FINALIDADE.....	5
2. REFERÊNCIAS.....	5
3. OBJETIVOS.....	5
4. FUNDAMENTOS DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA GESTÃO DAS SEÇÕES DE VETERANOS E PENSIONISTAS REGIONAIS (PVG SVP R).....	6
5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS SEÇÕES DE VETERANOS E PENSIONISTAS REGIONAIS.....	6
6. MÉTRICA DE AVALIAÇÃO.....	7
7. NÍVEIS DE MATURIDADE DA GESTÃO E SUAS CLASSIFICAÇÕES.....	7
8. RELATÓRIO DE VALORAÇÃO.....	8

ANEXO A - INDICADORES DE GESTÃO DAS SEÇÕES DE VETERANOS E PENSIONISTAS REGIONAIS (SVP R)

ANEXO B - MODELO DE RELATÓRIO DE VALORAÇÃO DA GESTÃO

ANEXO C - MODELOS DE SELOS

ph

**PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA GESTÃO DAS SEÇÕES DE VETERANOS E PENSIONISTAS REGIONAIS
(PVG SVP R)**

1. FINALIDADE

a. O Programa de Valorização da Gestão das Seções de Veteranos e Pensionistas Regionais (PVG SVP R) tem por finalidade valorizar as boas práticas de gestão das Seções de Veteranos e Pensionistas Regionais (SVP R), a fim de incentivar a melhoria contínua dos serviços prestados aos Veteranos e Pensionistas do Exército e a efetividade do uso dos recursos públicos.

b. O PVG SVP R será conduzido pelo Departamento-Geral do Pessoal (DGP), por intermédio da Seção de Veteranos e Pensionistas da Diretoria de Assistência ao Pessoal (SVP/DAP), que será responsável por receber e/ou coletar, processar e valorar as informações das SVP R que compõem os Indicadores de Gestão constantes do Anexo "A" deste Programa.

2. REFERÊNCIAS

- a. Ordem Fragmentária nº 001 à Diretriz do Comandante do Exército 2023–2026.
- b. Plano Estratégico do Exército 2024-2027.
- c. Portaria do Comandante do Exército nº 1.851, de 13 de outubro de 2022, que aprova as Instruções Gerais para a Administração de Civis, Veteranos e Pensionistas do Exército (EB10-IG-02.002), 2ª edição, 2022.
- d. Portaria do Comandante do Exército nº 1.266, de 10 de setembro de 2015, que atualiza o Sistema de Excelência no Exército Brasileiro e dá outras providências.
- e. Portaria do Comandante do Exército nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, que aprova o Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB10-R-02.001), 2ª edição, 2023.
- f. Portaria do Estado-Maior do Exército nº 969, de 9 de fevereiro de 2023, que aprova a Diretriz de Pessoal do Exército Brasileiro 2023 - 2027 (EB20-D-01.028).
- g. Portaria - EME/C Ex nº 465, de 9 de agosto de 2021, que institui a Diretriz de Governança e Gestão do Exército Brasileiro (EB20-D-11.001).
- h. Portaria nº 197-EME, DE 1º de setembro de 2015, que aprova o Manual Técnico EB20-MT-11.001 Padrão de Modelagem de Processos do Exército Brasileiro Nível Descritivo, 1ª Edição, 2015.
- i. Portaria nº 213-EME, DE 7 de junho de 2016, que aprova o Manual Técnico (EB20-MT-11.002) Gestão de Processos, 1ª Edição, 2016.
- j. Portaria nº 214-EME, de 7 de junho de 2016, que aprova o Manual Técnico (EB20-MT-11.003) Gestão de Indicadores de Desempenho, 1ª Edição, 2016.
- k. Portaria nº 364-EME, de 16 de agosto de 2016, que aprova o Manual Técnico de Auditoria Interna de Processos de Negócio (EB20-MT-11.004), 1ª Edição, 2016.
- l. Plano de Gestão do Departamento-Geral do Pessoal 2018 - 2022.
- m. Portaria - DGP/C Ex nº 412, de 3 de outubro de 2022, que aprova as Normas para a Execução do Programa Irmãos de Armas (EB30-N-50.017), 1º Edição, 2022.

3. OBJETIVOS

- a. Reconhecer a gestão de qualidade das SVP R.

- b. Incentivar o uso do Sistema de Veteranos e Pensionistas Digital (SVP Digital) em todas as RM.
- c. Incentivar o acompanhamento e monitoramento dos processos e ações das SVP R e das SVP Gu.
- d. Incentivar a gestão efetiva dos recursos do Programa Irmãos de Armas (PIA).
- e. Aperfeiçoar os protocolos e normas do DGP/DAP.
- f. Identificar os pontos fortes (ou melhores práticas) e oportunidades de inovação e melhoria, por meio do acompanhamento e análise de indicadores.

4. FUNDAMENTOS DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA GESTÃO DAS SEÇÕES DE VETERANOS E PENSIONISTAS REGIONAIS (PVG SVP R)

- a. Bem-estar da Família Militar: o DGP considera essencial que a Família Militar se sinta satisfeita e apoiada com os serviços prestados pelas SVP R.
- b. Garantia de um Serviço de Qualidade: a garantia de um Serviço de Qualidade requer um planejamento detalhado e uma execução bem implementada, seguindo as orientações do Órgão Gestor do Pessoal (DGP/DAP), buscando a melhoria constante dos processos.
- c. Excelência na Gestão: as SVP R deverão possuir um grau de maturidade gerencial e administrativo que aponte para a Excelência na Gestão, demonstrando ter incorporado os Fundamentos de Gestão (pensamento sistêmico, compromisso com as partes interessadas, aprendizado organizacional e inovação, adaptabilidade, liderança transformadora, desenvolvimento sustentável, orientação por processos e geração de valor) nas áreas de Veteranos e Pensionistas.



Figura 1 - Fundamentos do PVG SVP R

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS SEÇÕES DE VETERANOS E PENSIONISTAS REGIONAIS

- a. O PVG SVP R abrange a gestão do Sistema de Veteranos e Pensionistas, no nível das SVP R, tendo como foco a excelência gerencial.
- b. O PVG SVP R será conduzido com a seguinte relação avaliador x avaliado:

AVALIADOR	AVALIADOS
DGP/DAP	SVP R

Tabela 1 - Relação Avaliador x Avaliado

c. A equipe de avaliadores será composta por militares da Seção de Veteranos e Pensionistas da DAP, que terá a responsabilidade de verificar o desempenho nas atividades finalísticas, de gestão e de execução financeiro-orçamentária, materializado nos indicadores de gestão constantes no Anexo "A" deste Programa (Indicadores de Gestão das Seções de Veteranos e Pensionistas Regionais - SVP R), bem como valorar estes indicadores de acordo com a métrica estabelecida neste Programa e emitir o Relatório de Valoração da Gestão, conforme modelo contante do Anexo "B" deste Programa.

d. O período de coleta de dados para os indicadores será entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de A - 1.

e. Todas as SVP R avaliadas, anualmente, receberão uma pontuação final, indicando o Nível de Maturidade da Gestão e a sua classificação (Ouro, Prata ou Bronze). Para cada classificação será emitido um selo físico e digital, conforme modelo constante do Anexo "C" deste Programa.

f. Os selos físicos serão entregues às SVP R anualmente através de um certificado, por ocasião da celebração do aniversário da DAP. O selo digital será disponibilizado em mídia digital para que possa ser usado nas páginas das SVP R na **internet** e na **intranet** de suas respectivas RM.

g. Os indicadores que compõem a avaliação serão extraídos de relatórios e sistemas de TI do DGP, não havendo a necessidade de visitas às SVP R para o levantamento de dados.

h. Os principais aspectos que fundamentam a avaliação das SVP R são:

- 1) disponibilidade de atendimento aos veteranos e pensionistas;
- 2) indícios do Tribunal de Contas da União (TCU);
- 3) gestão dos exercícios anteriores;
- 4) tempo de espera dos processos;
- 5) gestão dos recursos; e
- 6) revisão de reforma.

6. MÉTRICA DE AVALIAÇÃO

- Conforme o estabelecido no Anexo "A" deste Programa.

7. NÍVEIS DE MATURIDADE DA GESTÃO E SUAS CLASSIFICAÇÕES

a. O Programa calculará o resultado final transformando o percentual alcançado pela SVP R em níveis de maturidade da gestão que resultarão em uma classificação:

Percentual alcançado pela SVP R	Nível de Maturidade da Gestão	Classificação
> 75% a 100%	Avançado	OURO
> 50% a 75%	Moderado	PRATA
De 25% a 50%	Incipiente	BRONZE

Tabela 2 - Níveis de Maturidade da Gestão e suas Classificações

b. O Nível de Maturidade da Gestão Avançado (Ouro) se caracteriza pela Excelência na Gestão. Garante a boa execução de todos os seus processos finalísticos, a redução drástica de erros e a eficiência plena no uso de todos os recursos empregados na SVP R. As SVP R com classificação Ouro poderão servir de **benchmarking** para as demais.

c. O Nível de Maturidade da Gestão Moderado (Prata) se caracteriza por uma gestão relativamente aprimorada, com boa parte de seus processos finalísticos bem executados, apresentando de forma moderada a redução de erros e a eficiência no uso de todos os recursos empregados na SVP R.

d. O Nível de Maturidade da Gestão Incipiente (Bronze) se caracteriza por uma gestão pouco aprimorada, com poucos processos finalísticos bem executados, apresentando baixa redução de erros e pouca eficiência no uso de todos os recursos empregados na SVP R.

8. RELATÓRIO DE VALORAÇÃO DA GESTÃO

- O Relatório de Valoração da Gestão apresentará a situação em que se encontra a SVP R, com ênfase nos itens que necessitam de melhorias, e seguirá o modelo estabelecido no Anexo "B" deste Programa (Modelo de Relatório de Valoração da Gestão).



ANEXO A

**INDICADORES DE GESTÃO DAS SEÇÕES DE VETERANOS E PENSIONISTAS REGIONAIS
(SVP R)**

O QUE VERIFICAR?	PARÂMETROS	PONTUAÇÃO			
		Atende	Atende Parcialmente	Atende Precariamente	Não Atende
1. DISPONIBILIDADE DE AGENDAMENTO PELO SISTEMA DE GESTÃO DE ATENDIMENTO (SGA): Serão realizadas tentativas, em períodos alternados, de agendamento no SGA da RM para os principais serviços: Habilitação Inicial e Reversão.	- Atende: eficiente a partir de 80 % das tentativas - Atende Parcialmente: eficiente abaixo de 80% até 60 % das tentativas - Atende precariamente: eficiente abaixo de 60% até 40% das tentativas - Não Atende: eficiente abaixo de 40%	10 pontos	7 pontos	3 pontos	0 pontos
2. INDÍCIOS TCU QUALIDADE: Será verificado o percentual de indícios devolvidos aos operadores regionais para nova apreciação, nos meses de abril, maio e junho do respectivo ano.	- Atende: até 5% - Atende Parcialmente: acima de 5% até 10% - Atende precariamente: acima de 10% até 14% - Não Atende: acima de 14%	10 pontos	7 pontos	3 pontos	0 pontos
3. INDÍCIOS TCU QUANTIDADE: Será verificado o tempo médio, em dias, em que os indícios estão sem apuração nos meses de abril, maio e junho do respectivo ano.	- Atende: Até 120 dias - Atende Parcialmente: acima de 120 dias até 150 dias - Atende precariamente: acima de 150 dias até 230 dias - Não Atende: acima de 230 dias	10 pontos	7 pontos	3 pontos	0 pontos

O QUE VERIFICAR?	PARÂMETROS	PONTUAÇÃO			
		Atende	Atende Parcialmente	Atende Precariamente	Não Atende
4. EXERCÍCIOS ANTERIORES (EA): Será verificada a quantidade de EA informada pela RM no início do ano e o percentual de finalizados no término do ano.	- Atende: Acima de 80 % - Atende Parcialmente: acima de 60% até 80% - Atende precariamente: acima de 40% até 60% - Não Atende: abaixo de 40%	10 pontos	7 pontos	3 pontos	0 pontos
5. PAINEL - SVP DIGITAL: Será verificada a quantidade de processos com mais de 90 (noventa) dias no Pannel.	- Atende: até 20 % - Atende Parcialmente: acima de 20% até 60% - Atende precariamente: acima de 60% até 80% - Não Atende: acima de 80%	10 pontos	7 pontos	3 pontos	0 pontos
6. RECURSO DO PIA: Será verificado o percentual de uso do recurso do Programa Irmãos de Armas (PIA) repassado.	- Atende: 100% até 80 % - Atende Parcialmente: abaixo de 80% até 60% - Atende precariamente: abaixo de 60% até 40% - Não Atende: abaixo de 40%	10 pontos	7 pontos	3 pontos	0 pontos
7. ATOS DE E-PESSOAL Será verificado o percentual de atos de e-pessoal devolvidos pelo Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército (CGCFEx) e pelo Centro de Controle Interno do Exército (CCIEEx).	- Atende: até 10% - Atende Parcialmente: mais de 10% até 15% - Atende precariamente: mais de 15% até 25% - Não Atende: mais de 25%	10 pontos	7 pontos	3 pontos	0 pontos

ANEXO B

MODELO DE RELATÓRIO DE VALORAÇÃO DA GESTÃO

1. FINALIDADE

- Apresentar Relatório de Valoração da Gestão realizada pelo DGP/DAP na SVP R.

2. REFERÊNCIAS

- Indicar o documento de referência (nº da Portaria que instituiu o Programa de Valorização da Gestão das Seções de Veteranos e Pensionistas Regionais).

3. PERÍODO AVALIADO

a. Início:

b. Encerramento:

4. RELATÓRIO

a. Pontuação:

INDICADORES DE GESTÃO	PMP (1)	PO (2)
1. Disponibilidade de Agendamento pelo Sistema de Gestão de Atendimento - SGA	10	
2. Índícios TCU - Qualidade	10	
3. Índícios TCU - Quantidade	10	
4. Exercícios Anteriores - EA	10	
5. Paineis SVP Digital	10	
6. Recurso do PIA	10	
7. Atos de E-Pessoal	10	
TOTAL	70	
	% OBTIDA EM RELAÇÃO À PMP	

b. Avaliação: Indicar qual o nível de maturidade de gestão e a classificação obtida.

c. Legenda: (1) PMP: pontuação máxima possível; e (2) PO: pontos obtidos.

5. PONTOS FORTES OBSERVADOS

6. OPORTUNIDADE DE MELHORIA/AÇÕES A SEREM REALIZADAS

ANEXO C
MODELOS DE SELOS



Fig 1 - Selo Nível Ouro do PVG SVP R



Fig 2 - Selo Nível Prata do PVG SVP R



Fig 3 - Selo Nível Bronze do PVG SVP R

ph